



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE ATLETISMO

CNPJ: 13.575.816/0001-95 - Data de Criação: 04/01/1974

Endereço: Piscina Olímpica da Bahia, Av. Mário Leal Ferreira - Engenho Velho de Brotas, Salvador - BA, 40285-600

Telefone: 71 8765-7717

Endereço eletrônico: ba@cbat.org.br

Dados do Representante Legal

Nome: Hebert Silva Junquilha

Endereço: TV São José 3ª, 1003, Vila Praiana, CEP:42704-030, Lauro de Freitas-BA

RG/Órgão expedidor/UF: 1252992149 SSP-BA CPF: 062.325.615-03

Email: aalfa.run.adm@gmail.com

B) OBJETO DA PARCERIA

Realizar a “**TREINÃO DA CLASSE TRABALHADORA, PELO FIM DA ESCALA 6X1**” vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Compromisso: 01 – Promover a prática de atividades físicas do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de Municípios atendidos: 01 (Salvador-BA)

02 – Número de atividades realizadas 01 (Uma corrida)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do **“Treinão da Classe Trabalhadora, Pelo Fim da Escala 6X1”**.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O **TREINÃO DA CLASSE TRABALHADORA, PELO FIM DA ESCALA 6X1**, ocorrerá no dia 01/05/2026 na cidade de Salvador-Ba, no percurso: Farol da Barra / Speed Lanche (Ondina) / Farol da Barra. Estima-se um total de 5.000 participantes, sendo que os recursos fornecidos pela SUDESB serão destinados para a organização e desenvolvimento do evento, tais como: Material Promocional, Comunicação, Premiação, Infraestrutura e Outros Serviços.

O objetivo do evento é de estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do **“Treinão da Classe Trabalhadora, Pelo Fim da Escala 6X1”**.

O 1º de Maio, Dia Internacional dos Trabalhadores, é mais do que uma data comemorativa: é um símbolo histórico das lutas da classe trabalhadora por dignidade, direitos e melhores condições de vida. Sua origem remonta às mobilizações do final do século XIX, quando trabalhadores enfrentaram jornadas exaustivas, baixos salários e condições precárias para reivindicar algo que hoje parece básico: a redução da jornada de trabalho.

Ao longo do tempo, o 1º de Maio se consolidou como um dia de resistência e reflexão. Foi através da organização coletiva, greves e manifestações que conquistas fundamentais se tornaram realidade, como férias remuneradas, descanso semanal, 13º salário, licença maternidade e direitos previdenciários. Nada disso foi concedido espontaneamente — tudo foi resultado de luta.

Celebrar o 1º de Maio é, portanto, honrar a história de quem lutou antes e fortalecer as mobilizações do presente. É um momento de união, consciência e ação, lembrando que direitos não são permanentes sem vigilância e organização. A luta da classe trabalhadora continua, se reinventa e segue essencial para a construção de uma sociedade mais justa.

O evento atenderá todas as faixas etárias, nas categorias: 18 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; 60 a 69 anos; 70 anos acima; o qual conta com Governo do Estado da Bahia, atendendo um público estimado de 5.000 participantes de ambos os sexos, sendo os 5.000 (cinco mil) contemplados pelos materiais patrocinados pela SUDESB tais como: (Camisas, nº de peito, medalhas, hidratação, kit lanche, atração musical, ambulâncias), no município de Salvador, no dia 01/05/2026, com largada às 06:00 da manhã, no percursos da Ondina (Quadra da avenida oceânica, em frente ao IBR) até o ponto de chegada, que será no Farol da Barra.

Após o encerramento do treinamento, será realizado um aulão de Ginástica com os professores e beneficiários do Projeto Estação Ginástica esse projeto oferta aulas de ginástica gratuitas no estádio de Pituaçu, com o apoio da SUDESB, com expectativa de atender mais 800 pessoas.

A Caravana do Lazer, projeto recreativo itinerante também apoiado pela SUDESB, estará presente no dia 1º de maio, com expectativa de atender mais de 1.000 crianças. A ação levará ao Farol da Barra diversos brinquedos e contará com a participação de recreadores, proporcionando um dia de muita diversão para o

público infantil.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Realizar o projeto Treinão da Classe Trabalhadora, Pelo Fim da Escala 6X1:
Critério de Aceitação: Contratação de empresa em toda a infraestrutura e comunicação do projeto e outros serviços item 2.2.1 e 2.2.2 e 2.2.5
Ação 2. DIVULGAÇÃO DO EVENTO
Critério de Aceitação: através de redes sociais, site da Federação e das camisas promocionais, garrafas, sacolas, backdrop conforme manual de marcas do governo do Estado, SUDESB. Item 2.2.3
Ação 3. PREMIAÇÃO
Critério de Aceitação: confecção de medalha e troféu para premiação item 2.2.4

2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Realização do Treinão da Classe Trabalhadora, Pelo Fim da Escala 6X1		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do	Indicador 1: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Inscrição das Provas e Registro Fotográfico	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

	“Treinão da Classe Trabalhadora, Pelo Fim da Escala 6X1” para todas as faixas etárias, de ambos os sexos e PCD’s.	Indicador 2: Nº de participantes	Participantes	Lista de inscrição	5.000	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1 Implementar uma campanha de mobilização e educação política ao 1º maio de 2026, com foco na preservação da memória das lutas trabalhistas e na atualização da pauta de direitos	Indicador 3: Nº participantes	Participante	Relatório técnico e fotográfico	5.000	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2 Premiar todos os participantes ao final da corrida	Indicador 4: Nº de Participantes	Participantes	Relatório técnico e fotográfico	5.000	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O “Treinão da Classe Trabalhadora, Pelo Fim da Escala 6X1” pretende atender aproximadamente tendo um total de 5.000 pessoas:

ETAPA ÚNICA: no município de Salvador, no dia 01/05/2026, com largada às 06:00 da manhã, nos percursos da Ondina (Quadra da avenida oceânica, em frente ao IBR) até o ponto de chegada, que será no Farol da Barra.

Ao final da corrida todos serão premiados com uma medalha pela participação e após o encerramento do treinão, será realizado um aulão de Ginástica com os professores e beneficiários do Projeto Estação

Ginástica esse projeto oferta aulas de ginástica gratuitas no estádio de Pituvaçu, com o apoio da SUDESB, com expectativa de atender mais 800 pessoas.

A Caravana do Lazer, projeto recreativo itinerante também apoiado pela SUDESB, estará presente no dia 1º de maio, com expectativa de atender mais de 1.000 crianças. A ação levará ao Farol da Barra diversos brinquedos e contará com a participação de recreadores, proporcionando um dia de muita diversão para o público infantil.

Todas as inscrições serão disponibilizadas através de plataforma virtual especializada para eventos esportivos.

Para realização da corrida se fará necessário o material promocional com a confecção de camisas personalizadas, garrafas, sacolas e backdrop com as logomarcas do evento, do Governo do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	março de 2026
2	Divulgação do Evento	março de 2026
3	Início das Atividades	maio de 2026
4	Etapa única:	01/05/2026
5	Premiação	01/05/2026
6	Prestação de Contas	junho de 2026

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas : Maior ou igual a 70% - Meta Cumprida

Entre 50% a 69%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 49% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM

CUSTEADO

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 01/05/2026

Vigência: 64 (sessenta e quatro dias)

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

L. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	R\$ 348.410,00
1.2	Rendimentos Financeiros	
Total Geral de Receitas		R\$ 348.410,00
2.	Despesas	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos	
2.1.1	Remuneração da equipe	R\$ 0,00
2.1.1.1	Salários	0
2.1.1.2	Vale Transporte	0
2.1.1.3	Alimentação	0
Subtotal (Remuneração da equipe)		0
2.1.2	Encargos Sociais	
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0
2.1.2.2	FGTS (8%)	0
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0

2.1.2.7	13 Salário	0
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0
2.1.2.9	IRRF	0
2.1.2.10	ISSQN	0
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	R\$ 0,00

Subtotal (Encargos Sociais) 0

Subtotal (Recursos Humanos) 0,00

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ITEM
1	Serviço de viabilidade de percurso e marcação, por gps e conferência através de cartografia com vistoria in loco.	UNID	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	Contratação de empresa especializada em coordenação técnica para entrega dos Kits	UNID	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3	Serviço de montagem e desmontagem da estrutura do evento (gradil, área para o público, área reservada para atletas e equipe organizadora)	UNID	1	R\$ 13.620,00	R\$ 13.620,00
4	Locução Esportiva	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
5	Atração Musical	UNID	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
6	Locação de Pórtico Boxtruss - 6X4 (TESTEIRA NAS LATERAIS)	UNID.	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
7	Locação de Backdrop 3x2 - FOTOS	UNID.	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
8	Locação de cones	UNID.	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
9	Locação Toldo em estrutura tubular, com quatro quedas d' água, tamanho 5x5 metros	UNID.	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
10	Locação Toldo em estrutura tubular, com quatro quedas d' água, tamanho 3x3 metros	UNID.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
11	Cubas de hidratação e frutas	UNID.	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
12	Confecção de Lona vinílica personalizada 400g impressa digitalmente por processo UV em lona vinil brilhante de alta qualidade composta por poliéster e PVC, com bainha e acabamento em ilhoses de alumínio de alta resistência metros	MT	42	R\$ 65,00	R\$ 2.730,00
13	Medalha com 8cm, personalizada com cobertura em resina e com fita -personalizado	UNID.	5000	R\$ 13,00	R\$ 65.000,00
14	Serviço de propaganda e marketing	UNID.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
15	Água mineral caixa com 48 copos	CAIXA	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
16	Pacote de GELO - 20 KG	UNID	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
17	Kit lanche pós prova (BANANA E MAÇÃ)	UNID.	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
18	Locacao de caminhão bau	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
19	Locação de Cadeiras Plásticas	UNID	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
20	Locação de Mesas plásticas	UNID	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
21	Seguro Participante	UNID	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
22	Locação de Banheiro Quimico	UNID	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
23	Sacola craft adesivada	UNID.	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00

24	Aquisição de número de Peito Confecção de camisas personalizadas gola polo e magas curtas produzidas em tecido Dry Fit 100% poliéster,	UNID.	5000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
25	gramatura 130g/m², com impressão sublimação total personalizada, frente e costas feita por Sublimação digital em policromia (CMYK) de alta definição e costura dupla reforçada (tamanhos P, M, G e GG)	UNID.	5000	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00
26	Locação de Ambulância UTI móvel com motorista , medico e enfermeiro, por 06 horas Locação de Ambulância, suporte básico, Tipo B, equipada com materiais de suporte a vida, com	UNID	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
27	motorista e técnico em enfermagem com treinamento em APH, atendendo a todos requisitos tecnicos do Ministerio da Saude.	UNID	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
28	Contratação de equipe de motociclistas para acompanhamento de percurso e pronto atendimento	UNID	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 348.410,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	Concedente	abril	2026	R\$ 348.410,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 348.410,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no dia 01/05/2026

Hebert Silva Junquilha

Presidente da Federação Baiana De Atletismo

Sinval Vieira da Silva Filho

Coordenador de Apoio ao Esporte

Wilton Neves Brandão

Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José De Lima Neto

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO**, **Diretor de Fomento ao Esporte**, em 28/04/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho**, **Coordenador**, em 28/04/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Silva Junquilha**, **Usuário Externo**, em 29/04/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, **Diretor Geral**, em 29/04/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138787219** e o código CRC **F644851E**.
